



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE
INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA

EDITAL PEE_x n° 001/2023 - CGPRITS/UFOPA

SELEÇÃO DE BOLSISTA E VOLUNTÁRIO DE GRADUAÇÃO 2023

O presente edital tem como objetivo a seleção de bolsistas e voluntário(a) para execução de planos de trabalho no âmbito do projeto intitulado “Horticultura e Plantas Medicinais em Comunidades Ribeirinhas do Tapajós”, aprovado no **Editai PEE_x n.o 001/2023 - CGPRITS/UFOPA**, no período de 01/09/2023 a 31/08/2024.

1 DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Este edital visa a seleção de discente de graduação, regulamente matriculados(as) em cursos de graduação da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA), campus Santarém, conforme critérios do Quadro 1, abaixo:

PLANO	TÍTULO DO PLANO ORIENTADOR(A)	PERFIL DE CANDIDATO(A)	CONDIÇÃO
1	Promoção do uso adequado das plantas medicinais e remédios caseiros em comunidade tradicional do Baixo Tapajós. Orientador: Prof. Wilson Sabino	a) Ser graduando(a) em Bacharelado Interdisciplinar em Saúde, Bacharelado em Saúde Coletiva, Bacharelado em Farmácia ou Bacharelado em Gestão Pública e Desenvolvimento Regional. b) Ter cursado pelo menos o 3º semestre ou está cursando até o 8º semestre. c) Ter sido aprovado(a) em pelo menos uma das seguintes disciplinas: Sociedade, Natureza e Desenvolvimento; Estudos Integrativos na Amazônia; Metodologia Científica, Interação na Base Real; Planejamento e Gestão Ambiental; Políticas Públicas e Desenvolvimento Regional. d) Algum tipo de experiência de pesquisa, extensão, monitoria, voluntária, comunitária e/ou profissional com as temáticas plantas medicinais e/ou comunidades tradicionais. e) Ter disponibilidade de tempo para execução do plano de trabalho.	Bolsista 1 vaga
2	Cultivo de hortaliças e plantas medicinais junto a uma comunidade ribeirinha do Tapajós. Orientadora: Profa.	a) Ser graduando(a) em Bacharelado em Ciências Agrárias ou em Bacharelado em Agronomia. b) Ter cursado pelo menos o 3º semestre ou está cursando até o 8º semestre.	Bolsista 1 vaga



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE
INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA

	Helionora da Silva Alves	c) Ter sido aprovado(a) ou estar cursando pelo menos uma das disciplinas: Agroecologia e/ou Olericultura geral. d) Algum tipo de experiência de pesquisa, extensão, monitoria, voluntária, comunitária e/ou profissional com as temáticas de cultivo de hortaliças e/ou plantas medicinais e comunidades tradicionais. e) Ter disponibilidade de tempo para execução do plano de trabalho.	
3	Micropropagação in vitro de plantas medicinais Orientador: Prof. Mauricio Bigolin	a) Ser graduando(a) em Biotecnologia. d) Algum tipo de experiência de pesquisa, extensão, monitoria e/ou trabalho com micropropagação in vitro. e) Ter disponibilidade de tempo para execução do plano de trabalho.	Bolsista 1 vaga
4	Práticas agroecológicas na comunidade de Suruacá: sistematização de experiências e divisão de trabalho. Orientadora: Profa. Franciclei Burlamaque Maciel	a) Ser graduando(a) em Bacharelado Interdisciplinar em Saúde, Bacharelado em Saúde Coletiva, Bacharelado em Farmácia ou Bacharelado em Gestão Pública e Desenvolvimento Regional. b) Ter cursado pelo menos o 3º semestre ou está cursando; c) Ter disponibilidade de tempo para execução do plano de trabalho.	Bolsista 1 vaga
5	Da Agroecologia as Plantas Medicinais para a Gestão da Farmácia Viva. Orientadora: Profa. Franciclei Burlamaque Maciel.	a) Ser graduando(a) em Gestão Pública e Desenvolvimento Regional. b) Ter cursado pelo menos o 3º semestre ou está cursando; c) Ter disponibilidade de tempo para realização da pesquisa.	Voluntário(a) 1 vaga

1.2 Os(As) bolsistas e voluntário(a) selecionado(a) desenvolverão planos de trabalho no âmbito do Projeto *Horticultura e Plantas Medicinais em Comunidades Ribeirinhas do Tapajós*.

1.3 Os(As) bolsistas deve se enquadrar na seguinte modalidade de bolsa de acordo com o Edital PEEEx nº 001/2023 - CGPRITS/UFOPA: Bolsista PEEEx Graduação, havendo 4 vagas no total para bolsa.

1.4 O(A) voluntário(a) deve se enquadrar na seguinte modalidade de voluntário de acordo com o Edital PEEEx nº 001/2023 - CGPRITS/UFOPA: Voluntário PEEEx Graduação, havendo apenas 1 vaga.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE
INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA

1.4 As habilidades requeridas para atuar como bolsistas e voluntário(a) no âmbito do Plano de Trabalho indicado neste Edital estão descritas a seguir:

- a) Critérios estabelecidos e aprovação em disciplinas listadas para cada plano, presentes no item 1.1 (Quadro 1);
- b) Não apresentar pendências referentes ao ressarcimento ao erário no âmbito de editais no âmbito das unidades acadêmicas e administrativas da Ufopa;
- c) Não possuir vínculo empregatício, apenas para bolsistas;
- d) Não acumular outra bolsa no âmbito da Ufopa ou fora da Ufopa, apenas para bolsistas;
- g) Ter disponibilidade para dedicar-se às atividades previstas no plano de trabalho durante a vigência do vínculo com o programa com carga horária de 20 horas semanais para bolsistas e 10 horas semanais para voluntário (a), sem prejuízo das atividades acadêmicas do curso, e manter disponibilidade de tempo para desenvolver atividades e participar de reuniões em finais de semana, feriado e no turno da noite (se necessário);
- e) Ter interesse em aprender e atuar, durante a vigência da bolsa, nas temáticas do plano pretendido;
- f) Para bolsistas selecionados(as), é exigido que seja titular de conta corrente, não sendo permitida conta conjunta ou conta poupança.

1.4. Os trabalhos realizados poderão ser desenvolvidos via remota, presencial e/ou híbrido.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições para Bolsista no âmbito deste Edital, devem ser realizadas de acordo com o cronograma disposto no item 5.

2.2 O(A) candidato(a) deve realizar a manifestação nos seguintes e-mails:

francilei.maciел@ufopa.edu.br ; helionora.alves@ufopa.edu.br ; e

mauricio.bigolin@ufopa.edu.br com as seguintes informações/documentos: **Histórico emitido pelo Sigaa.**

3. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

3.1 1a Fase (eliminatória): homologação das inscrições. Serão homologadas as inscrições dos(as) candidatos(as) que atenderem ao estabelecido nos itens 1 e 2 deste Edital.

3.2 2a Fase (eliminatória e classificatória): os(as) discentes com inscrições homologadas serão avaliados(as) de acordo com os critérios descritos no item 4.

3.3 Candidato(a) que **não se enquadre nos Itens 1 e 2** deste Edital terá sua inscrição INDEFERIDA.

3.4 A divulgação dos resultados de ambas as fases é de responsabilidade dos professores orientadores dos planos de trabalho elencados no Quadro 1, e deve ser realizada de acordo com o cronograma deste Edital, diretamente para o e-mail informado pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição, além de que pode haver a divulgação em outros meios que considerar pertinentes.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE
INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA

4. DA SELEÇÃO

4.1 A entrevista será realizada pelos professores do projeto. A data, o horário e o *link* da entrevista virtual serão divulgados no e-mail dos(as) candidatos(as) no período contido no cronograma deste Edital.

4.2 Os critérios da entrevista estão elencados abaixo:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Conhecimento na área do projeto e do Plano de Trabalho	4,0
Interesse em aprender sobre a temática do projeto	3,0
Contribuições para execução do plano de trabalho do projeto	3,0

4.3 O(A) candidato(a) que não comparecer na entrevista será automaticamente desclassificado(a) desta seleção.

4.4 Ao candidato(a) que não enviar o seu Histórico Escolar (atualizado e gerado pelo SIGAA), será automaticamente desclassificado(a) desta seleção.

4.5 Será avaliado como critério para a seleção dos(as) bolsistas e voluntário(a):

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Entrevista	10,0

4.6 A nota final será a nota atribuída na entrevista de cada candidato.

4.7 Os(as) candidatos(as) serão classificados(as) em ordem decrescente de nota final.

4.8 Havendo desistência do(a) bolsista(a), o(a) próximo(a) da fila de espera, para o Plano com desistência, poderá assumir a vacância da cota do plano.

4.9 Recursos devem ser enviados pelos(as) discentes interessados(as), de acordo com o cronograma a seguir, no modelo anexo a esta chamada, para os seguintes e-mails:

francilei.maciел@ufopa.edu.br ; helionora.alves@ufopa.edu.br ; e mauricio.bigolin@ufopa.edu.br

5 DO CRONOGRAMA

Atividade	Período
Publicação do edital	23/08/2023
Período de inscrições dos(as) discentes via SIGAA	De 23/08/2023 até as 17h do dia 25/08/2023
Divulgação da lista de inscrições homologadas (1ª fase)	25/08/2023
Prazo para recursos à 1ª fase	De 25/08/2023 até as 18h do dia 26/08/2023
Resultado final da lista de inscrições homologadas aos(às) inscritos(as) (1ª fase)	26/08/2023
Divulgação do dia, horário e <i>link</i> da entrevista	27/08/2023
Período de seleção de discentes (2ª fase) – Entrevistas	28/08/2023
Divulgação do resultado preliminar	28/08/2023
Interposição de recursos ao resultado preliminar	De 28/08/2023 até as 17h do dia 29/08/2023
Envio, aos(às) candidatos(as), de respostas sobre recursos recebidos e	29/08/2023



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE
INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA

publicação do Resultado Final	
Divulgação do resultado após análise do(s) recurso(s), caso houver	29/08/2023
Envio e divulgação da Ata de seleção e Resultado final à Procce	Até dia 31/08/2023
Indicação do discente no SIGAA, pelo(a) orientador(a)	Até dia 31/08/2023

6 DOS RECURSOS

6.1 Discentes inscritos(as) que desejarem impetrar recurso de acordo com o cronograma para cada uma das fases deverá mandar um e-mail para: francilei.maciel@ufopa.edu.br; helionora.alves@ufopa.edu.br; e mauricio.bigolin@ufopa.edu.br, no período descrito no cronograma de recurso para cada fase conforme Item 5.

6.2 O recurso será analisado quanto a sua procedência e caso seja aprovado, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

7 DOS COMPROMISSOS DOS(AS) BOLSITAS E VOLUNTÁRIOS(AS) SELECIONADOS(AS)

7.1 Apresentar o termo de compromisso disponíveis no Anexo IV do Edital No 001/2023 – CGPRITS/UFOPA, disponível no seguinte link: <https://www.ufopa.edu.br/media/file/site/procce/documentos/2023/8cee5edd117d3ed95399c1cb9a6489ee.pdf>

7.2 O(A) bolsista deverá informar imediatamente ao(a) pesquisador(a) responsável pela orientação as seguintes situações para providências cabíveis:

- a) O acúmulo de bolsa ou auxílio de qualquer natureza;
- b) Problemas de saúde que impeçam a continuidade das atividades da bolsa;
- c) Afastamento para realização de mobilidade acadêmica externa;
- d) Perda de vínculo com a instituição;
- e) Qualquer outra situação que impeça a realização das atividades da bolsa.

7.3 O(A) Bolsista e voluntário(a) deve obrigatoriamente consultar e pedir autorização ao (a) orientador(a) para realizar qualquer tipo de publicação ou divulgação de assuntos referentes ao plano de trabalho do qual está vinculado.

7.4 O (A) Bolsista e voluntário(a) deve comunicar ao (a) orientador(a) possíveis viagens que realizem durante o período de vigência do plano de trabalho, inclusive em período de férias oficiais estabelecidas pela UFOPA.

7.5 O cancelamento ou a suspensão da bolsa dar-se-á:

- a) Na aquisição de vínculo empregatício;
- b) Quando da conclusão do curso;
- c) Se perder o vínculo com a UFOPA;
- d) Por abandono ou desistência própria;
- e) Por solicitação do(a) docente, mediante justificativa formal;
- f) Pelo trancamento de matrícula no curso na UFOPA;
- g) Afastamento para treinamento/cursos;
- h) Doença.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE
INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA

7.6 O(A) Bolsista e voluntário(a) deve entregar após o período de vigência da bolsa/plano de trabalho, a declaração de frequência em conjunto com o relatório final do projeto, seguindo modelo da Procce/Ufopa, com assinatura do(a) orientador(a).

7.7 O(A) discente bolsista deverá devolver à Ufopa em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso algum item deste edital seja desrespeitado.

8 DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O(A) discente candidato(a) e contemplados com a vaga de bolsa e voluntário(a) deverá ter ciência das normas estabelecidas no Edital PEEEx nº 001/2023 – CGPRITS e em seu Anexo II – Diretrizes para seleção de bolsistas e voluntários.

8.2 Os(As) discentes que se candidatarem à vaga de bolsa e voluntário, ao se inscreverem no edital concordam com todos os termos estabelecidos.

8.3 A implementação da bolsa dependerá de preenchimento do formulário de cadastro *on-line* e homologação dos documentos enviados à Procce/Ufopa.

8.4 O Edital PEEEx n.º 001/2023 – CGPRITS e todas as publicações relativas ao certame serão disponibilizados na página de editais vigentes da Procce/Ufopa: <http://www.ufopa.edu.br/procce/documentos/editais-2/editais-vigentes-1/>

Santarém, 23 de agosto de 2023.

Profª. Franciclei Burlamaque Maciel
Professora integrante da Equipe
Executora do Projeto

Helionora da Silva Alves
Professora integrante da Equipe
Executora do Projeto

Prof. Mauricio Bigolin
Professor integrante da Equipe
Executora do Projeto



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE
INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA

ANEXO A - Formulário de Recurso (à fase de inscrição/ao resultado preliminar)

Enviar para o e-mail: helionora.alves@ufopa.edu.br

Nome	
Unidade Acadêmica	
Solicitação/ Justificativa	

Data:

Assinatura:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE
INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA

ANEXO B – Modelo de resposta aos recursos interpostos (à fase de inscrição/ao resultado preliminar)

Parecer	Aos ____ dias do mês de agosto de 2023, no _____ (Local), reuniram-se os membros da (Equipe do Projeto / Grupo de Pesquisa) _____ para analisar os recursos interpostos (à fase de inscrição/ao resultado preliminar). O(a) discente (nome do discente) pediu / alegou ...xxxxx e após, verificação com base nos critérios X, Y e Z,xxxx, deliberou-se por xxxx
Resultado	Deferido / Indeferido